

Retornam os autos a esta Diretoria-Geral para análise da regularidade dos atos praticados. O presente processo tem por objeto a aquisição de 05 (cinco) Monitores Tipo 4 – 34 polegadas, com garantia e suporte técnico *on-site* de 36 meses, por meio da participação na Ata de Registro de Preços de licitação realizada pelo TRT da 23ª Região, Pregão Eletrônico 16/2023, ARP 24/2023, daquele Regional, cujo valor total estimado é de R\$ 8.026,20 (oito mil, vinte e seis reais e vinte centavos).

Em atendimento ao despacho DG de Doc. 38 foram juntados:

- Esclarecimento da SETIC no Doc. 39, no qual destaca que o Regional gestor da ARP informou que não realizou a publicação da ARP no DOU, apenas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- A indicação do integrante administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação, Doc. 48 e formalização da Designação da Equipe de Contratação, Doc. 49;
- Certidões atualizadas de regularidade fiscal, assim como do relatório de ocorrências do SICAF, Doc. 44.

Ademais, a SOF informou a disponibilidade orçamentária (Doc. 42) e a CLC juntou a solicitação de empenho (Doc. 47).

Faço os autos conclusos ao Senhor Diretor-Geral.

Em: 29/11/2023

**Jemima Sarmiento**

**Coordenadoria Executiva**

**Diretoria-Geral**

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a aquisição de 05 (cinco) Monitores Tipo 4 – 34 polegadas, com garantia e suporte técnico *on-site* de 36 meses, por meio da participação na Ata de Registro de Preços de licitação realizada pelo TRT da 23ª Região,

Pregão Eletrônico 16/2023, ARP 24/2023, daquele Regional, cujo valor total estimado é de R\$ R\$ 8,026.20 (oito mil, vinte e seis reais e vinte centavos).

Da análise dos autos e considerando o teor da certidão supra, verifica-se que:

1. As justificativas apresentadas pela SETIC, demonstram a conveniência e oportunidade em contratar os serviços.
2. Na ARP do TRT23, Doc. 24, houve o registro de preços e quantitativo de itens, em favor do TRT5.
3. A participação na Ata de Registro de Preços é economicamente vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.
4. Foi demonstrada a regularidade fiscal e trabalhista, bem como inexistência de servidores deste Regional entre os sócios da empresa e a ausência de registros impeditivos e à contratação.
5. A Secretaria de Orçamento e Finanças informou a disponibilidade orçamentária necessária à realização da despesa, conforme adequação de despesa constante no Doc. 42.

Assim, cumpridas as formalidades legais e o curso regular do processo, prossiga com os trâmites para a satisfação da demanda, através da participação na Ata de Registro de Preços nº 24/2023 do TRT da 23ª Região, Pregão Eletrônico nº 16/2023, observados os quantitativos registrados em favor deste Tribunal:

<b>Empresa</b>	<b>Valor Total</b>
<b>FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA</b> <b>CNPJ: 07.953.689/0001-18</b>	<b>R\$ 8.026,20</b>

Considerando o pedido constante no Doc. 34, que atesta a compatibilidade com a vigência, preço e quantitativo registrados na Ata de Registro de nº 024/2023 do TRT da 23ª Região, Pregão Eletrônico nº 16/2023, Doc. 24, da qual o TRT5 foi participante, bem como a disponibilidade orçamentária que assegura o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, Doc. 42, à SOF para proceder a reserva orçamentária.

Após, encaminhem-se os autos à CLC para demais providências.

Em: 29/11/2023

**Tarcísio Filgueiras**

**Diretor-Geral**

